



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAF

EDITAL

----- RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA; -----

----- TORNA PÚBLICO QUE, de acordo com o Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior e deliberação da Câmara Municipal de 30 de janeiro de 2024, se encontram abertas, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, as candidaturas à concessão até quinze bolsas de estudo para Alunos do Ensino Superior – ano letivo 2023/2024 – até às 16:30 horas do dia 29 de fevereiro de 2024, devendo para o efeito, os candidatos entregar, depois de preenchido, um requerimento que poderão obter no Serviço de Atendimento Integrado ao Município, ou no site da Internet: www.cm.vncerveira.pt. (Requerimentos – Ensino – Bolsas de Estudo). -----

----- Os interessados poderão consultar nas horas de expediente (das 09:00 horas às 12:30 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas), no Serviço de Atendimento Integrado ao Município o referido regulamento ou no site da Internet: www.cm.vncerveira.pt.-----

----- MAIS TORNA PÚBLICO QUE, os candidatos a quem venha a ser atribuída bolsa de estudo, deverão disponibilizar-se para a realização de setenta horas de trabalho comunitário, em atividades/serviços da Câmara Municipal, na área de formação frequentada ou outras. -----

----- Para constar e devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Vila Nova de Cerveira, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro. -----

O Presidente da Câmara,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva